



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Sequencial nº 196 / 2024

INDICAÇÃO Nº 35/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a possibilidade de ser criado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, setor de atendimento que estimule e coordene ações voltadas para a inovação tecnológica, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Os Centros de Inovação Tecnológica (CIT) são espaços criados para estimular o crescimento e competitividade das micro e pequenas empresas. Adaptado às condições e necessidades locais, o empreendimento concentra e oferece um conjunto de mecanismos e serviços de suporte ao processo de inovação das empresas, promovendo a interação entre empreendedores e pesquisadores para o desenvolvimento de setores econômicos.

Nesse sentido, a criação de um setor municipal criada para disseminar a cultura da inovação no município e estimule a instalação de um Centro de Inovação tecnológica em Itatiaiuçu, como parte da reparação e alternativa econômica se faz necessário.

O centro pode operar laboratórios, fornecer serviços de apoio tecnológico e certificação da qualidade, verificação de produtos e processos, entre outras atividades. Pode prever a formação de mão de obra especializada com o apoio de outras entidades do Estado e estar associado a incubadoras de empresas de base tecnológica.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2024.


Henrique Samuel Rezende Queiroz
Vereador

Recebi em 01/04/2024


Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu